



ERRATA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 263 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, torna publica a ERRATA, a Portaria Municipal 263 de 05 de dezembro de 2025, que trata de Licença sem Remuneração a funcionário da educação do Município de Ruy Barbosa-BA, publicada no Diário Oficial do ente, em 15 de dezembro de 2025 ,Ano X - Edição nº 01503 | Caderno 1;

“ONDE SE LÊ”:

Art. 2º A licença será usufruída de forma contínua, no período de 03/12/2025 a 03/03/2026, salvo necessidade de interesse público que motive alteração ou interrupção do gozo, nos termos da legislação vigente.

“LEIA-SE”:

Art. 2º A licença será usufruída de forma contínua, no período de 03/12/2025 a 03/12/2027, salvo necessidade de interesse público que motive alteração ou interrupção do gozo, nos termos da legislação vigente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 04 de março de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -